
INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Modalidade da prova: ORAL

FRANCÊS (L.E II)

Prova 16 | 2013 – Prova oral

3.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova **oral** de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Francês, a realizar em 2013 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º5/2013, de 8 de abril.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2. Objeto de avaliação

A prova oral tem por referência o Programa de Francês do 3ºCiclo, LEII.

O examinando deverá ser capaz de:

- Utilizar fórmulas adequadas de abertura e fecho: cumprimento e apresentação;
- Ler corretamente um texto escrito;
- Compreender e interpretar um texto escrito;
- Estruturar o discurso oral formal e informal;
- Participar no diálogo com o examinador;
- Usar estratégias de compensação e facilitação para superar problemas de expressão oral;
- Expressar as suas ideias e opiniões.

Domínios de referência:

- Cultura e estética
- A escola e a Vida ativa - As saídas profissionais

3. Caracterização da prova

Esta prova desenvolve-se em três partes:

1. Interação examinador/ examinando

- Estabelecer contactos
- Responder a perguntas de âmbito pessoal e educativo, por exemplo sobre si próprio, a sua família, os seus amigos, a escola, etc...

2. Leitura e compreensão de um texto escrito

- Ler corretamente um texto escrito;
- Selecionar a informação solicitada;
- Responder a perguntas de interpretação.

3. Produção individual do examinando

- Responder a perguntas abertas sobre um assunto;
- Realizar breves exposições sobre um tema conhecido;
- Desenvolver linhas de argumentação e/ou explicações.
- Utilizar estratégias para fazer valer a sua opinião.

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

4. Critérios de classificação

A classificação será distribuída da seguinte forma:

Produção oral (75 pontos):

Âmbito – 20 pontos

Correção – 10 pontos

Fluência – 5 pontos

Desenvolvimento temático e coerência – 20 pontos

Interação – 20 pontos

Leitura (25 pontos):

Pronúncia / Articulação dos sons – 10 pontos

Pontuação – 5 pontos

Ritmo – 5 pontos

Entoação – 5 pontos

5. Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.